Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

Luciano Medeiros Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 18/04/24
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
# CASA EUCLIDES MOTA

**DECRETO LEGISLATIVO 003/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 DO PODER LEGISLATIVO, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - PROCESSO TCE-PE 22100370-8**

**EMENTA:** **Aprova as Contas da Prefeita do Município de Surubim Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO o Parecer de nº 005/2024 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, recomendando ao Plenário a Aprovação das Contas da Excelentíssima Prefeita Ana Célia Cabral de Farias, referente ao Exercício Financeiro de 2021 – Processo TC – nº **22100370-8**

CONSIDERANDO o resultado da votação do Parecer de nº 005/2024 das contas pelo Plenário da Câmara juntamente com o Parecer Prévio Emitido pelo TCE – PE;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Presidente da Mesa Diretora Vereador LUCIANO MEDEIROS FILHO, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Surubim Pernambuco referente ao Exercício de 2021, tendo como gestora a Srª. Ana Célia Cabral de Farias, ficando concedida a quitação da então ordenadora de despesas, pelos atos praticados no Exercício Financeiro de 2021 pela Prefeitura de Surubim/PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Euclides Mota, Surubim/PE 18 de abril de 2024**

**LUCIANO MEDEIROS FILHO – PRESIDENTE**